

Normas internas para credenciamento de docente permanente / PPGA-AT (Quadriênio 2017/2020)

O PPGA-AT em seu regimento interno (Resolução 190/16) normatiza, em seu Art. 9, os critérios para credenciamento e descredenciamento de docentes com base nas normativas da CAPES. Dentre estes critérios, têm-se: a) o docente deve apresentar produção científica com média igual ou superior a recomendada pela CAPES na área de Ciências Agrárias I; b) todos docentes serão avaliados anualmente para suas permanências, na condição de docentes permanentes ou colaboradores, no programa, bem como o descredenciamento temporário.

Neste sentido, o Colegiado do PPGA-AT vem regulamentar uma normativa interna para complementar os critérios citados acima.

- 1) Quadrienalmente, os critérios serão ajustados de acordo com os cadernos de avaliação da CAPES, para a área de Ciências Agrárias I. Neste Quadriênio atual (2017-2020), as métricas a serem utilizadas, de acordo com o Caderno de Avaliação atual, serão: $\geq 1,40$ Artigos em periódicos Qualis A1, A2 e B1/DP/ano; $\geq 1,50$ Artigos equivalente A1 em periódicos do Qualis/DP/ano.
- 2) A avaliação será anual, sempre no mês de setembro, considerando o(s) ano(s) anterior(es) dentro do quadriênio e o ano em curso. Os docentes qualificados como Permanentes deverão oferecer vaga(s) de orientação para o ano subsequente.
- 3) Serão considerados para fins de cálculo e atribuição para cada docente a produção científica, sem repetição, entre docentes do Programa: a) artigos publicados; b) artigos aceitos para publicação; c) artigos em revisão final (após avaliação pela revista com recomendação de correção e aprovação, desde que comprovado).
- 4) Para os docentes que ainda não tiveram ao menos duas orientações de mestrado concluídas em qualquer Programa de Pós-Graduação, a métrica a ser utilizada, levando em consideração o Caderno de Avaliação atual, será: $\geq 1,0$ Artigos em periódicos Qualis A1, A2 e B1/DP/ano; $\geq 1,2$ Artigos equivalente A1 em periódicos do Qualis/DP/ano.